



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 33/22

Ofício nº 55/2022/GAPRE

Uruguaiana, 05 de Abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

CMU 000256-1E6 07/ABR/2022 13:50

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 110/2022/SESTRA - Requerimento nº 13/2022 - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 174/2022/SEFAZ - Requerimento nº 19/2022 - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 129/2022/SEMAS /PMU- Requerimento nº 48/2022 - Vereador José Clemente da Silva Corrêa
C.I nº 086/2022/SEMUT - Indicação nº 10/2022 - Vereador Celso Duarte

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 110/2022

DATA: 24/03/2022

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Comunicação Interna nº 28/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Governo.

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 28/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Governo, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à proposição do Excelentíssimo Senhor Vereador Egídio Carvalho, informo a Vossa Senhoria que o sistema de videomonitoramento é pauta permanente do Gabinete de Gestão de Integrada Municipal -GGIM, em razão da relevância desse recursos para as ações de segurança pública.

É necessário recordar a Vossa Senhoria que o Gabinete de Gestão de Integrada Municipal -GGIM reúne o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Guarda Civil Municipal e Instituto Geral de Perícias e as deliberações relacionadas à segurança pública levam em conta necessariamente os índices de violência e criminalidade na cidade.

Esclareço a Vossa Senhoria que a localização da câmera de videomonitoramento na Avenida Setembrino de Carvalho será alterada para um ponto mais estratégico e que colabore ainda mais para as ações de segurança pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Com relação à câmera de videomonitoramento localizada no Bairro Cohab II, destaco a Vossa Senhoria que será necessário a alteração do atual ponto, uma vez que os problemas relacionados à energia elétrica impendem o funcionamento da câmera.

É importante destacar a Vossa Senhoria que essas alterações na localização dessas duas câmeras já foram iniciadas e dentro dos próximos dias as câmeras já estarão em pleno funcionamento.

Além disso, destaco a Vossa Senhoria que sistematicamente a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da ROMU, da Guarda Municipal, e dos Agentes de Trânsito realizam ações de fiscalização e segurança nos diversos bairros e no interior do Município de Uruguaiana, a fim de combater e enfrentar a criminalidade, coibir a violência e o desrespeito à legislação brasileira.

Por fim, encaminho a Vossa Senhoria alguns registros de imagem do trabalho da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nos três primeiros meses do ano de 2022, para o devido conhecimento.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

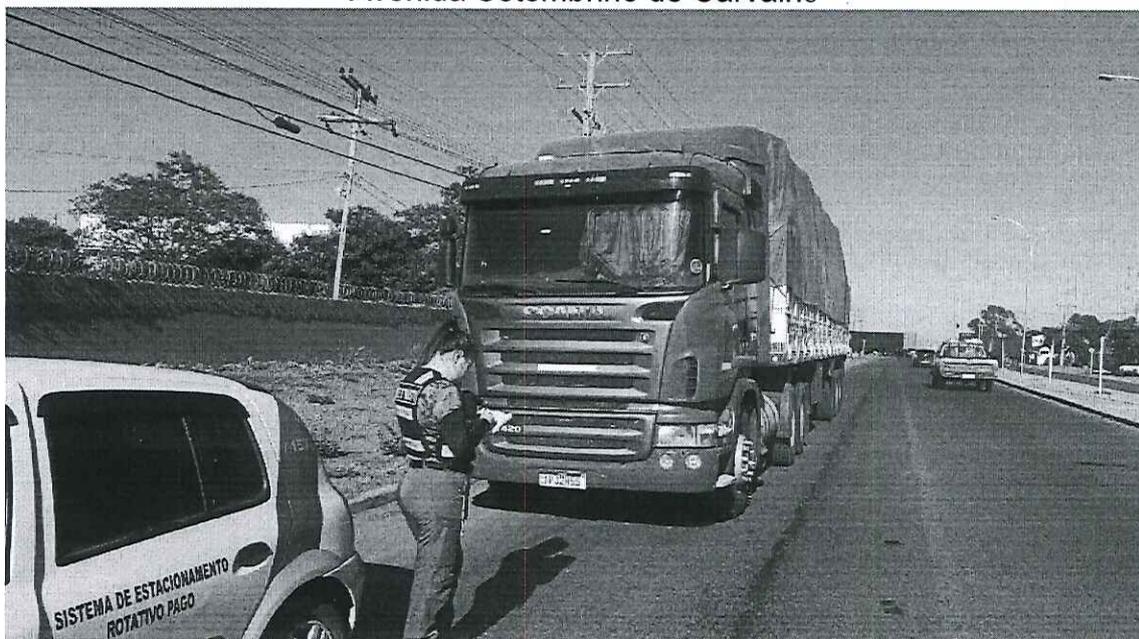


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO





Avenida Setembrino de Carvalho



Avenida Setembrino de Carvalho

Prefeitura de

URUGUAIANA

Gestão e Desenvolvimento | 2021 - 2024



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 174/2022

DATA: 21/03/2022

De: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Para: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Assunto: Encaminha

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, em atenção à CI n.º. 45/2022-SEGOV, encaminhar a CI n.º. 015/2022/Coordenadoria de Fiscalização e Licenças – SEFAZ.

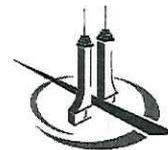
Sendo o que se apresentava para o momento,

Atenciosamente


Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/SEFAZ

Comunicação Interna Nº. 015/2022

Data: 18/03/2022.

De: SEFAZ – Coordenadoria de Fiscalização e Licenças

Para: Sr. Valdir Venes da Rosa
Secretário Municipal de Fazenda

Assunto: Faz Informações

Sr. Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio desta, prestar informações pertinentes ao Ofício Exec. nº 35/2022/DLEG como segue:

Pergunta (a): Qual o procedimento utilizado para liberação das obras de construção civil no município?

- a) Os projetos apresentados são analisados à luz do Código de Obras do Município – Lei nº 1993/88 e do Plano Diretor – LC Nº3/2014;

Pergunta (b): Quantas obras foram fiscalizadas no ano de 2021?

- b) Foram fiscalizadas 629 obras em 2021;

Pergunta (c): Quantas obras foram embargadas no ano de 2021?

- c) Foram expedidos 03 autos de embargo no exercício de 2021;

Pergunta (d): Quantas obras estão em atividade em 2022?

- d) Nos últimos três anos foram emitidos 790 alvarás de construção e 603 habite-se, restando 187 obras inconclusas;

Pergunta (e): Quantas obras foram fiscalizadas em 2022?

- e) Até o presente momento foram fiscalizadas e vistoriadas 86 obras;

Pergunta (f): Quantas obras foram embargadas em 2022?

- f) Duas obras encontram-se embargadas até o momento;

Pergunta (g): Como funciona o escalonamento dos plantões de atendimento à população por parte do setor de fiscalização e engenharia?



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 129/2022 SEMA/PMU

Uruguaiana, 24 de março de 2022

À

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Assunto: Faz resposta a CI nº 056/2022- Resposta a câmara de vereadores (árvores em vias públicas)

Ilmº. Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em resposta a CI nº 056/2022, informar os questionamentos a respeito da arborização urbana

1- Esta secretaria possui Bióloga habilitada para realização de vistorias.

Sempre que solicitado, a mesma realiza o acompanhamento para realização e orientação de podas. Desta forma, salientamos que não possuímos mão de obra habilitada e maquinário para realização de serviços de poda/remoção de árvores, ficando a cargo desta secretaria, somente a orientação técnica.

2,3 e 4- Informamos que a SEMAS realiza regularmente ações de doação e plantio de árvores e que as mudas disponibilizadas são oriundas de compensações ambientais, previstas em lei.

De acordo com orientação do tribunal de contas as espécies provenientes das compensações ambientais, devem ser ofertadas mediante apresentação de projetos ambientais solicitados por: entidades, escolas, associações de bairros etc. conforme exemplo de ofícios em anexo.

Também são realizadas doações de mudas a comunidade em geral, em datas comemorativas como dia da árvore, dia mundial do meio ambiente e outros eventos de cunho ambiental, assim como o plantio em praças públicas, canteiros e escolas. Conforme fotos em anexo.

Cabe ratificar que existe no município o Programa "Adote uma Praça", onde entidades, comércio e munícipes podem escolher uma praça e realizar revitalizações, o que já vem sendo realizado por empresas parceiras.

Atenciosamente;

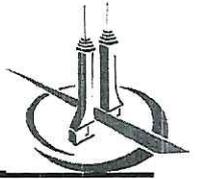
PIP Mariama Soltz
Maykol Garcia Goulart

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal**

C O P I A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



CI Nº. 086/2022

Uruguaiana, RS, em 29 de Março de 2022.

De: SEMUT
Para: SEGOV – Secretaria de Governo

Assunto: instalação de abrigo em parada de ônibus.

Referência: CI nº 55/2022, dessa Secretaria.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e conforme a solicitação contida na CI em referência, vimos informar a V. Sa. que foi solicitado apoio à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para instalação do abrigo na parada de ônibus em frente ao SIMUR, tendo sido colocado no planejamento daquela Secretaria o referido serviço.

Atenciosamente,


Irani Coelho Fernandes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Transporte
SEMUT